

PROCESSO SELETIVO 003/2023 - HEAPA

Salvador, 10 de maio de 2023.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 003/2023 – HEAPA (Processo seletivo objetivando a contratação de empresa na prestação de serviços de **CIRURGIA VASCULAR** em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA)

### **1 - Considerações iniciais:**

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (14/02/2023), Diário Oficial do Estado de Goiás (14/02/2023) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que 01 (uma) Proponente apresentou proposta, qual seja:

- **EAMA – Equipe de Atendimento Médico Avançado Ltda**,  
CNPJ 22.008.248/0001-31;

### **2 - Análise de requisitos:**

Seguem abaixo análise da documentação carreada pelas Proponentes:

**EAMA – Equipe de Atendimento Médico Avançado Ltda**, CNPJ  
22.008.248/0001-31

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

PROCESSO SELETIVO 003/2023 - HEAPA

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.3, conforme documentos constante dos autos.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpra-se ressaltar que toda documentação fora entregue pessoalmente.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que NÃO cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores acima dos valores de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela NÃO habilitação da Proponente.

### **Conclusão**

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA,



PROCESSO SELETIVO 003/2023 - HEAPA

consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 003/2023 – HEAPA, vem **NÃO HABILITAR** a proponente **EAMA – Equipe de Atendimento Médico Avançado Ltda**, CNPJ 22.008.248/0001-31; conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo sido proponente única, declarar **DESERTO** o presente processo. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, encaminhe-se os autos ao arquivo. Proceda-se com as devidas publicações.

  
Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo IGH